



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 100 /2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

***“A morte não é nada.
Eu somente passei
para o outro lado do Caminho.***

***Eu sou eu, vocês são vocês.
O que eu era para vocês,
eu continuarei sendo.***

***Me dêem o nome
que vocês sempre me deram,
façam comigo
como vocês sempre fizeram.***

***Vocês continuam vivendo
no mundo das criaturas,
eu estou vivendo”
no mundo do Criador.”***

Na vida, nos preparamos para passar por muitas coisas, mas jamais estaremos prontos para perder alguém tão querido. No entanto, a fé e as lembranças mantêm arraigado cada sorriso e abraço.

Estamos em uma jornada a qual temos o dever de torná-la intensa e isto requer força e coragem. Força, para vencer os obstáculos e coragem para quebrar o retrovisor da vida e seguir em frente.

Foi assim que o senhor Plínio Franceschini viveu – intensamente, cheio de força e coragem nos deixando uma grande lição! Agora, nos enchemos de boas lembranças, pois o Sr. Plínio continuará sendo para nós o que sempre foi, apenas mudou o seu endereço.

O Sr. Plínio deixa viúva a senhora Florinda da Conceição M. Franceschini, os filhos Vitor e Maria de Fátima.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocção nº 100/18

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Plínio Franceschini (conhecido como TUTA), falecido no dia 15 de Setembro do corrente ano, aos 93 anos de idade, nesta municipalidade.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, à Rua João Ferrari, nº 283, bairro Nova Jaguariúna.

Gabinete do Vereador, 20 de setembro de 2018

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 02 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de outubro de 2019.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente